

# PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Com base no artigo 5, alínea d); e no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do REGISTRO DE ENDEREÇAMENTO DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (doravante "LACNIC"), reúne-se a Comissão Fiscal constituída por Hernán José Arcidiácono, Aristóteles Dantas Gaudêncio e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício finalizado em 31 de dezembro de 2018 e relatório de auditoria independente.

## CONCLUSÕES

PRIMEIRO – Foi revisado o resultado da auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2018 realizado pela firma DELOITTE, como auditor independente. O resultado de tal auditoria foi favorável e as demonstrações contábeis referidas apresentam razoavelmente em todos seus aspectos significativos, a situação patrimonial de LACNIC até 31 de dezembro de 2018.

SEGUNDO – Derivado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor independente e a documentação apresentada por ou requerida a LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem razoavelmente a situação patrimonial de LACNIC até 31 de dezembro de 2018, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembleia Geral em conformidade com o Estatuto de LACNIC.

Montevideu, Uruguai, 26 de março de 2019.

--

Comissão Fiscal

Adriana Ibarra Vázquez - Aristóteles Dantas Gaudêncio - Hernán José Arcidiácono

## DICTAMEN DE LA COMISION FISCAL

Con fundamento en el artículo 5 y 27 de los estatutos aprobados y vigentes del REGISTRO DE DIRECCIONES DE INTERNET PARA AMÉRICA LATINA Y CARIBE (en adelante "LACNIC"), se reúne la Comisión Fiscal conformada por Hernán José Arcidiácono, Aristóteles Dantas Gaudêncio y Adriana Ibarra Vázquez.

Atendiendo lo anteriormente expuesto, se emite un dictamen relativo a los estados contables correspondientes al ejercicio finalizado al 31 de diciembre de 2018 e informe de auditoria independiente.

## CONCLUSIONES

PRIMERA.- Se revisó el resultado de la auditoria de los Estados Contables del ejercicio finalizado al 31 de diciembre de 2018 realizado por la firma DELOITTE, como auditor independiente. El resultado de dicha auditoria ha sido favorable y los estados contables referidos presentan razonablemente en todos sus aspectos significativos la situación patrimonial de LACNIC al 31 de diciembre de 2018.

SEGUNDA.- Derivado del análisis que realizó la Comisión Fiscal del informe del auditor independiente y la documentación presentada por o requerida a LACNIC, concluimos que los datos presentados reflejan razonablemente la situación patrimonial de LACNIC al 31 de diciembre de 2018, por lo que aconsejamos su aprobación por la Asamblea General de conformidad con el Estatuto de LACNIC.

Montevideo, Uruguay a 26 de marzo de 2019.

Comisión Fiscal

  
Hernán José Arcidiácono

  
Aristóteles Dantas Gaudêncio

  
Adriana Ibarra Vázquez